

ELETIVAS

DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

WWW.NOSSOENSINOMEDIO.ORG.BR



Diversidade e inclusão na escola

O Plano Nacional de Educação (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024, instituiu a meta 3 como uma de suas prioridades. Trata-se de um compromisso pela universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, bem como pela elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. Dito de outro modo, está posto um desafio para garantir o acesso a uma escola e a um currículo que façam sentido para os estudantes, a ponto de motivar sua permanência até os anos finais do Ensino Médio. Nesse contexto, o tema “Diversidade e inclusão na escola” tem grande relevância, uma vez que é preciso investir em práticas pedagógicas e em um ambiente escolar que não apenas reconheçam as diferentes características individuais, sociais, culturais e afetivas que atravessam os estudantes, mas também as considere numa perspectiva inegociável de promoção do respeito, dignidade e justiça no convívio escolar.

Mais de 3,8 milhões de crianças e adolescentes, de 4 a 17 anos de idade, estavam fora da escola no Brasil, em 2010, segundo o Censo Demográfico. Em

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



todas as faixas etárias, os fatores que interferem no acesso à escola espelham as desigualdades da sociedade brasileira. Os mais excluídos são as crianças e os jovens negros, que vivem na zona rural, pobres ou oriundos de famílias em que os pais ou responsáveis têm pouca ou nenhuma escolaridade, de acordo com o relatório “[O Enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil](#)”, do Unicef, de 2014 (UNICEF, 2014, p. 10). O Censo Demográfico revela ainda que mais da metade dos adolescentes e jovens que não estavam estudando em 2010 abandonou a escola sem completar o Ensino Fundamental. Como acontece na questão do acesso, os mais excluídos são crianças e adolescentes do sexo masculino, negros, que moram na área rural, vivem em famílias de baixa renda e têm pais ou responsáveis com pouca escolaridade (UNICEF, 2014, p. 64). O Censo Escolar 2019 aponta dados que evidenciam essa realidade: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é composta por 75,8% de negros e pardos no EJA Fundamental e 67,8% no EJA Médio. Analisar tais dados na perspectiva de raça é um convite para aprofundamento do conceito de racismo estrutural e suas consequências para a desigualdade social. Conforme nos alerta Elliane Cavalleiro:

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros quanto de brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos seres realmente livres “para ser o que for e ser tudo” – livres dos preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, entre outros males (CAVALLEIRO, 2005, p. 11).

De acordo com o relatório “[Situação Mundial da Infância 2013 – Crianças com Deficiência](#)”, do Unicef (UNICEF, 2013, p. 29), também existe uma forte conexão entre pobreza e deficiência:

Frequentemente, crianças com deficiência são apanhadas em um ciclo de pobreza e exclusão – por exemplo, em vez de frequentar a escola, meninas tornam-se cuidadoras de seus irmãos –, ou toda a família pode ser estigmatizada, o que leva à relutância em relatar que um filho tem deficiência ou a levar a criança a locais públicos (UNICEF, 2013, p. 29).

No que diz respeito aos estudantes com deficiência, o PNE também estabelece a meta 4, que solicita a universalização, para a população de 4 a 17 anos

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Nesse caso, a meta, somada às determinações da legislação brasileira, explica o aumento gradativo no percentual de matrículas de alunos incluídos em classe comum ao longo dos anos. De acordo com o Censo Escolar de 2019, o percentual de alunos incluídos é de 92,8%, dos quais 40,8% têm acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Assim, é importante destacar que, ao garantir o direito à Educação àqueles alunos que historicamente eram discriminados e segregados em razão de sua deficiência, a escola também é convocada a repensar os conceitos e premissas que estruturam sua prática, de modo a fundar ou aprimorar uma práxis inclusiva.

Os dados mostram que a escola brasileira é marcada pela exclusão e pela evasão de uma parte significativa dos seus alunos, que são marginalizados pelo insucesso, por privações constantes e pela baixa autoestima resultante da exclusão escolar e social. A inclusão, assim, é uma oportunidade para reverter a situação, uma vez que muda o foco que, invariavelmente, recai

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



sobre as condições do aluno – o que ele sabe, o que (não) aprendeu – para a avaliação das condições de ensino da escola – o que ensina, como ensina. Pensar a diversidade e a inclusão na escola supõe considerar que ambientes humanos de convivência e de aprendizado são plurais pela própria natureza e, assim sendo, a educação escolar não pode ser pensada nem realizada senão a partir da ideia de uma formação integral do aluno – segundo suas capacidades e seus talentos – e de um ensino participativo, solidário, acolhedor (MANTOAN, 2013).

Nesse sentido, é importante considerar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) como uma referência a partir da qual o projeto pedagógico será construído para promoção dos direitos humanos e da justiça social.

Pela BNCC, que é um documento robusto e toca em grandes questões e valores fundamentais para a coletividade, a definição de competência é a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Isto é, o aluno deve conseguir, ao longo e ao final da sua escolarização, resolver problemas nos diferentes âmbitos pessoais, profissionais e sociais, assim como ser protagonista da sua própria história. Dessa

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



forma, o planejamento por meio das habilidades possibilitará ao professor o acompanhamento de seus alunos, buscando adotar práticas pedagógicas que permitam que cada um se desenvolva em seu potencial e a seu modo.

Dentre as competências a serem trabalhadas na sala de aula inclusiva, pode-se destacar a competência 4, que afirma:

[...] utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo (BNCC, 2018, p. 9).

De maneira análoga, a competência 9 cita a importância de

[...] exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BNCC, 2018, p. 10).

Dessa forma, o documento pode motivar a ampliação de possibilidades, orientando práticas pedagógicas inclusivas que contribuam para a superação das barreiras de aprendizagem e possibilitem a convivência significativa a todos os alunos, sem discriminação ou preconceito.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



Por tudo isso, a inclusão pode se tornar o produto de uma educação plural e democrática. O direito à diferença nas escolas desconstrói, portanto, o sistema atual de significação escolar excludente, normativo, elitista, com suas medidas e seus mecanismos de produção da identidade e da diferença (MANTOAN, 2013).

MAS, AFINAL, O QUE É DIVERSIDADE?

A diversidade é a matriz da vida. É a nossa natureza diversa que faz com que a vida não apenas aconteça, mas se multiplique, se renove e se reinvente. Colocando reparo em tudo o que existe, podemos perceber a diversidade como um fato de grande potência. Logo, imagine uma visita à feira. Na banca, você observa as maçãs, as pêras, as bananas, os melões, as laranjas, uma grande diversidade de frutas. Perceba: a diversidade se faz notar em razão de características externas de cada fruta, as quais nos dão condições de classificá-las e agrupá-las. As frutas de casca rígida e vermelha, interior arenoso e branco, arredondadas, com um cabo no topo são as maçãs. Já as igualmente arredondadas, de casca rígida amarela ou alaranjada, gosto cítrico, interior disposto em gomos da mesma cor alaranjada e muita succulência são chamadas de laranjas. E, assim, sucessivamente. Ao agrupar e classificar

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



tendo como critérios as características externas, você está se referenciando na diversidade. Trazendo o exemplo para mais perto de nós, é o que fazemos quando listamos homens, mulheres, cisgêneros, transgêneros, sem deficiência, com deficiência, negros, indígenas, asiáticos, brancos, e assim por diante.

No entanto, o senso comum costuma admitir sob o guarda-chuva da diversidade apenas os grupos minorizados, tais como mulheres, negros, pessoas com deficiência, comunidade lgbtqia+, dentre outros. Grosso modo, é como dizer que diversidade são aqueles outros, “estranhos”, como se fosse eu a régua do mundo. Carlos Skliar nos dá um caminho para pensar a diversidade, ao afirmar que

Dá a sensação de que falar da diversidade se converteu em uma sorte de recitado que aponta insistentemente para os ‘outros estranhos’ enquanto mero exercício descritivo de uma determinada exterioridade compulsiva: assim, “eles” são os diversos, “eles” possuem atributos que se tem de remarcar e denotar como ‘diversidade’. Que outra coisa poderemos dizer da diversidade senão que, com efeito, há diversidade? O que mais existe além do dado descritivo, um golpe de olhos, a memória presente e evidente que sabe o tempo todo das enormes e contínuas variações humanas que habitamos e que nos habitam? O que mais supor para além e aquém da evidência de que todo cenário humano mostra sua diversidade? (SKLIAR, 2019, p. 55).

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



Dessa forma, é preciso ter em vista que a construção da noção de juventude sob a perspectiva da diversidade deve se dar para além de categorizações do senso comum. Os jovens, assim como qualquer pessoa, têm suas histórias de vida únicas e base familiar distintas, transitam por espaços diferentes, se expressam e participam da vida pública de formas singulares. O que nos leva a concluir que não é possível homogeneizar a experiência de ser jovem, pois cada um vive esse momento de maneira diversa e tem em perspectiva suas questões particulares. Por tudo isso, muitos pesquisadores, como Juarez Dayrell (2003), para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existentes, propõem que mais do que falar de juventude, devemos falar em juventudes, no plural.

Se a diversidade é um fato sobre o qual pouco podemos avançar além da constatação de sua existência, outras perguntas se colocam nesse debate: é possível classificar e hierarquizar as vidas humanas? Quais seriam os critérios? Qual a relação entre diversidade e desigualdade? Quem define o que é o corpo certo e o que é o desvio? Quem arbitra sobre os critérios que fazem da escola um lugar para uns, e não para outros? Qual é a norma que organiza o currículo escolar? Quais as suas implicações? Qual é, afinal, o

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



mandato da Educação? Debruçarmo-nos sobre essas perguntas é dever de casa do profissional da Educação.

Os conceitos de diversidade, diferença e identidade são resultados das disputas de poder e, sobre esse tema, é recomendada a leitura do autor Tomaz Tadeu da Silva (2003). Dito de outro modo, essas categorias não são dados da natureza, não são essências que aguardam nossa descoberta, ação benevolente ou tolerância. Ao contrário, são social e culturalmente produzidas a partir de um campo de forças de interpretações e interesses. Assim, entrar em contato com as categorias de gênero, raça, classe, sexualidade, deficiência, dentre outros, não implica uma apreciação ingênua de características individuais que demandassem uma atitude de tolerância. É muito mais do que isso! Significa aprofundar a compreensão em torno dos marcadores sociais que influenciam a experiência de cada estudante e sua relação de pertencimento (ou não) com o mundo, uma vez que tais conceitos não são dados naturais, mas construções socioculturais que, via de regra, resultam em relações assimétricas de poder expressas na discriminação, na desigualdade e na injustiça social.

Raça, gênero, deficiência, para citar apenas alguns marcadores sociais, são aspectos que, frequentemente, antecipam e determinam os papéis a serem

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



exercidos pelo indivíduo na sociedade. São corpos cujas características antecipam os papéis sociais que podem ser exercidos pelos indivíduos, ou seja, são estigmatizados. Daí a importância de aprofundar conhecimento sobre essas categorias de análise, interseccioná-las e, sobretudo, relacioná-las com a realidade escolar.

A Base Nacional Curricular Comum defende a necessidade de

[...] exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BNCC, 2018, p. 10).

Partindo do princípio de que o conhecimento transforma as relações, sugere-se, assim, que a escola possa abordar o tema da diversidade e da diferença (esta última ainda abordaremos mais adiante) de modo transdisciplinar, contínuo e intencionalmente orientado para a superação das situações de opressão.

Da mesma forma, nossa atitude pedagógica deverá estar pautada no princípio da equidade, frente à Base Nacional Comum Curricular. Independe do “lugar” geográfico, social, econômico ou cultural onde vivem ou de onde se

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



originam os jovens brasileiros, todos, sem restrição devem ter a oportunidade de construir as aprendizagens necessárias a uma vida digna e feliz. Para tal, as diferenças regionais e locais devem ser assumidas pedagogicamente como ricas contribuições ao pensar diverso e acolhedor. São partes de um todo cuja completude se integra pelas diferenças e diversidades. É preciso acolher e interagir com os saberes prévios dos jovens, possibilitando que suas particularidades e demandas sejam expressas e contempladas pela escola.

A seguir, estão relacionados alguns conceitos, bem como referências de autores e materiais para aprofundamento no tema.

a) Gênero

É comum o termo gênero ser utilizado para referenciar o sexo biológico, mas isso é um equívoco. O gênero diz respeito aos aspectos sociais atribuídos ao sexo. Ou seja, gênero está vinculado a construções sociais, não a características naturais. O gênero, portanto, se refere a tudo aquilo que foi definido ao longo do tempo e que a nossa sociedade entende como papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico.

Se você já ouviu frases como “cuidar da casa é coisa de mulher” ou “homem não chora”, então já esteve em contato com as implicações da questão de

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



gênero que evidenciam que há papéis que são designados especificamente a mulheres e outros aos homens, os quais resultando em uma relação assimétrica de poder entre eles, ou seja, a desigualdade. Mas essa desigualdade se expressa de maneira muito mais profunda do que os exemplos citados. Situações relacionadas à gravidez na adolescência, exploração e violência sexual, trabalho infantil, trabalho precarizado ou não remunerado para mulheres, aborto inseguro, esterilização compulsória, dentre outros, também evidenciam a desigualdade de gênero e são particularmente importantes de serem abordadas no Ensino Médio.

Alguns dados brasileiros, para se pensar gênero¹:

- Mulheres brancas têm salários 30% inferiores aos de homens brancos.
- Mulheres negras têm salários 60% inferiores aos de homens brancos.

¹ Os dados estão referenciados em pesquisas da OXFAM e IPEA, cujos seguintes *links* podem ser fonte de consulta para aprofundamento.

a) Desenvolvimento sustentável e desigualdade de gênero: relatório produzido pela OXFAM. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/desenvolvimento-sustentavel-e-desigualdade-de-genero/>. Acesso em 11 fev. 2021.

b) Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça: relatório produzido pelo IPEA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em 11 fev. 2021.

c) O silêncio dos homens: documentário produzido a partir de entrevistas com mais de 40.000 pessoas, que traz a perspectiva da desigualdade de gênero. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE>. Acesso em 11 fev. 2021.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

- Enquanto 18% dos homens brasileiros de 25 a 34 anos têm ensino superior, essa porcentagem sobe para 25% entre as mulheres da mesma faixa etária.
- 1 estupro contra mulheres a cada 11 minutos.
- 1 a cada 3 mulheres sofre violência sexual.
- 86% das mulheres já sofreram assédio em espaços públicos.
- 85% do trabalho de cuidado é feito por mulheres.
- 66% de todas as mulheres assassinadas em 2019, no Brasil, eram negras.
- 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza.



Para saber mais:

HOMEM, Maria. **Coisa de Menina**. São Paulo: Papyrus, 2019.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da Revolução**. São Paulo: editora Elefante, 2019.

SCWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

NÃO ME KHALO. **#MeuAmigoSecreto**: Feminismo além das redes. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: fatos e mitos. 3ª ed. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

b) Raça

Em 2003, entrou em vigor a Lei nº 10.639 que instituiu a educação antirracista como direito. A partir daí, a Lei alterou o Artigo 26-A, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96), tornando obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas, e também determinou a inclusão do Dia da Consciência Negra – 20 de Novembro — no calendário escolar. Embora a instituição da referida lei seja um avanço importante na luta antirracista, na prática, não há um acompanhamento para verificar seu cumprimento nos espaços escolares, o que contribui para que o silêncio e a omissão continuem sendo instrumentos eficazes para a perpetuação da discriminação racial nas escolas. Cabe ressaltar, ainda, que as práticas pedagógicas que visam ao combate do racismo ainda são, em grande medida, levadas adiante por professores negros e as atividades em consonância com a legislação educacional vigente ainda se concentram apenas no Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, ou no Dia da Abolição da Escravatura, em 13 de maio. O mesmo ocorre com a Lei nº 11645/08, que inseriu a cultura indígena na escola, embora, de maneira análoga, a abordagem do tema ainda esteja restrita a datas comemorativas.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



A inclusão de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo se faz imprescindível para valorizar a cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem se educar enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, 2004), logo:

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra interessa não apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos cotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais desenvolvem, contribuíram cada um a seu modo na formação da riqueza econômica e social da identidade nacional (MUNANGA, 2005, p. 16).

Embora o trecho anterior faça o recorte de raça no povo negro, é preciso considerar que as discussões em torno do conceito de raça devem percorrer também os brancos (a branquitude), os povos indígenas e os asiáticos

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

(amarelos), sem perder de vista que a raça é uma categoria de análise que se refere à hierarquia de seres em razão de seu fenótipo.

No bojo da reflexão em torno de raça, vale também a pesquisa sobre escravidão, colonização e eugenia, reconhecendo que o racismo estrutura e afeta os processos educacionais, haja vista os dados citados anteriormente sobre evasão e exclusão escolar, por exemplo, e buscando identificar maneiras de combatê-lo nas diversas esferas. Novamente, a abordagem da raça enquanto categoria de análise na escola se relaciona com as dez competências gerais da BNCC, além de contribuir para seu desenvolvimento, assim, destacadamente, temos as competências: 1 – conhecimento; 3 – repertório cultural; 6 – trabalho e projeto de vida; 7 – argumentação; 9 – empatia e cooperação; e 10 – responsabilidade e cidadania.



Para saber mais:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Feminismos Plurais, 2019.

ALMA PRETA – **Jornalismo preto e livre**. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/preto-pardo-negro-branco-indigena-quem-e-o-que-no-brasil>. Acesso em 23 fev. 2021.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

GOMES, Nilma L. **Movimento negro educador**. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

PORTAL GELEDÉS. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/>. Acesso em: 11 fev. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

Vídeo

RODA Viva | Silvio Almeida | 22/06/2020. Brasil: Roda Viva, 22 jun. 2020. 1 vídeo (1h30min). Publicado por Roda Viva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L15AkiNm0lw>. Acesso em: 20 fev. 2021.

c) Deficiência

De acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015,

[...] pessoa com deficiência é aquela que tem um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

De acordo com essa definição, a deficiência não é um laudo, um diagnóstico ou uma característica do indivíduo, mas o que acontece no encontro entre um sujeito com impedimentos e as barreiras que lhe são impostas por uma sociedade que não acolhe a diversidade humana. É importante que se faça essa separação radical entre lesão e deficiência; a primeira é objeto das ações biomédicas no corpo, ao passo que a segunda é entendida como uma questão da ordem dos direitos, da justiça social e das políticas de bem estar. A lesão está naquilo que impede uma pessoa de andar, por exemplo, enquanto a deficiência está na falta de acessibilidade do transporte ou nas

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

restrições para livre circulação pela cidade. Dessa forma, o debate em torno da deficiência sai do campo doméstico para se inscrever no arcabouço das situações de injustiça e opressão a serem superadas, logo:

De um campo estritamente biomédico confinado aos saberes médicos, psicológicos e de reabilitação, a deficiência passou a ser também um campo das humanidades. Nessa guinada acadêmica, deficiência não é mais uma simples expressão de uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa. Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente. Assim como outras formas de opressão pelo corpo, como o sexismo, ou o racismo, os estudos sobre deficiência descortinaram uma das ideologias mais opressoras de nossa vida social: a que humilha e segrega o corpo deficiente (DINIZ, 2012, p. 10).



Para saber mais:

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

ANGELUCCI, Carla Biancha. Medicalização das diferenças funcionais. **Revista Nuances: estudos sobre Educação**. Presidente Prudente/SP, v. 25, n. 1, p. 116-134, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/viewFile/2745/2521>. Acesso em: 11 fev. 2021.

VÍDEO

INCLUSIVE Você. Brasil: TV Escola, 10 jan. 2020. 4 vídeos (1h44min06s). Publicado por TV Escola. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLjz1Kvpa9BIY_VuTAfoMzVu-qOUES9Xx3. Acesso em: 20 fev. 2021.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



Até aqui, foram sugeridas algumas categorias de estudo, como gênero, raça e deficiência. No entanto, há muitos outros aspectos que podem ser analisados, a depender de seu interesse, do interesse do grupo. Seja como for, propõe-se que sua busca por aprofundamento do conhecimento se dê a partir da compreensão dos conceitos relacionados a cada categoria de análise, de seu significado para cada um dos participantes das atividades propostas e de seus desdobramentos nas práticas pedagógicas.

ALÉM DA DIVERSIDADE: A DIFERENÇA

Conforme apresentado anteriormente, pensar a diversidade não parece ser suficiente para dar conta dos desafios em torno da construção de um ambiente de respeito, equidade e dignidade. É aí que o conceito da diferença nos amplia perspectivas. Você sabe distinguir diversidade e diferença?

Ao contrário da diversidade, a diferença é um conceito aberto, está em constante transformação. Isso significa dizer que, ainda que possa ser identificada como mulher e negra, por exemplo, que são categorias relacionadas ao conceito de diversidade, uma jovem será sempre algo intraduzível, algo que a gente não pode definir, principalmente por uma característica que

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



ela traz. Porque a diferença é interior, é o que nos faz únicos no mundo. Não são os traços externos que definem que somos diferentes.

Diferença é nossa capacidade de nos reinventarmos, de sermos sempre uma novidade, sem uma característica fixada. Somos, portanto, a expressão de nossa diferença, ela nos constitui, não nos encerra. Como exemplo, podemos pensar que ao ensinar um aluno com Síndrome de Down não significa garantia de preparação consolidada para ensinar a todos os alunos com Síndrome de Down. Essa perspectiva pode ser um caminho de transformação social, pois faz cair por terra qualquer tentativa de classificar, agrupar ou hierarquizar pessoas, como vimos, anteriormente, com as categorias de gênero, raça e deficiência. A diferença, assim, nos encaminha para uma decisão ética incontornável: a inclusão.

A inclusão nos diz de uma disposição para o encontro com o desconhecido, de poder olhar cada um sem adiantar preconceitos, sustentando-o em sua vitalidade por ser e estar entre nós, de uma abertura para a ampliação do nosso repertório de mundo. Nesse sentido, não há um sujeito que inclui e outro que é passível de ser incluído, posto que não há um grupo naturalmente estabelecido, que decidiria aqueles que acessarão o lugar comum. A

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

inclusão é justamente esta superação da assimetria de direitos e de poder. É um processo que se dá entre sujeitos, que tem a igualdade como princípio, não como promessa.

O debate sobre inclusão se aproxima daquele em torno dos Direitos Humanos na medida em que reitera a afirmação de que uma sociedade justa é aquela que valoriza as diferenças e se enriquece com elas, promovendo igualdade de direitos, o que não significa atender a todos do mesmo jeito, mas considerar as singularidades de cada um, desenvolvendo políticas que atendam às necessidades dos diversos grupos sociais. Trata-se de criar condições para atender às necessidades e/ou as características de todos, independentemente das condições que possam apresentar, quaisquer que sejam. Assim, nem a diversidade nem a diferença representam um obstáculo para a convivência ou para a construção de um projeto coletivo. Compreender a diversidade e a diferença com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é considerá-las aspectos soberanos de qualquer tipo de vida social, o que demanda o respeito às diferenças entre os povos, os indivíduos e os grupos, em vez de utilizá-las como critério de exclusão social e política, ou como afirma a autora Bell Hooks:

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA

Todos nós somos chamados a renovar nossa mente para transformar as instituições educacionais – e a sociedade – de tal modo que nossa maneira de viver, ensinar e trabalhar possa refletir nossa alegria diante da diversidade cultural, nossa paixão pela justiça e nosso amor pela liberdade (HOOKS, 2013, p. 50).



Para saber mais:

INSTITUTO VLADMIR HERZOG. **Respeitar é preciso!** Disponível em: <https://respeitare-preciso.org.br/biblioteca/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa. **Para uma escola do século XXI**. Campinas: Unicamp, 2013.

Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000922545&opt=1>. Acesso em: 11 fev. 2021.

Vídeos

PAPO Reto #1 – Por que adaptar currículo não é incluir? São Paulo: Laped Unicamp, 25 mar. 2020. 1 vídeo (11min). Publicado por Laped Unicamp. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d9QhmcxSHZk&t=2s>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PAPO Reto #2 – Diferença ou Diversidade. Você sabe a diferença? São Paulo: Laped Unicamp, 27 mar. 2020. 1 vídeo (6min15s). Publicado por Laped Unicamp. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yA7YgowRfMc&t=140s>. Acesso em: 20 fev. 2021.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019**: Resumo Técnico. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum Curricular**. Brasil: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Lei n. 9.394/96, 20 dez. de 1996**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Lei n. 10.639/03, 09 jan. de 2003**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil: MEC, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 23 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Lei n. 11.645/08, 10 mar. de 2008**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil: MEC, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 23 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Lei n. 13.146/2015, 06 jul. de 2015**. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil: MEC, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 23 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasil: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2021.

CAVALLEIRO, Elianne. **Educação Anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/03. Brasil: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24-a04.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2021.

ELETIVAS

COMPONENTE - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA ESCOLA

TEXTO DE REFERÊNCIA



DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

GOFFMAN, Erving. **Estigma** – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a Educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**. Brasil: INEP, 2020. Disponível em: <http://censobasico.inep.gov.br/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa. **Inclusão escolar** – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2013.

MUNANGA, Kabengele (org.) **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204 p.: il

SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. São Paulo: Editora Vozes, 2003.

SKLIAR, Carlos. **A escuta das diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2019.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **O enfrentamento da exclusão escolar no Brasil**. Brasília: UNICEF, 2014. Disponível em: http://www.foradaescolanaopode.org.br/downloads/Livro_O_Enfrentamento_da_Exclusao_Escolar_no_Brasil.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **Situação Mundial da Infância 2013** – Crianças com Deficiência. EUA, NY: UNICEF, 2013. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef_sowc/sit_mund_inf_2013_deficiencia.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

Este texto faz parte do Nosso Ensino Médio, programa realizado pelos Institutos Iungo e Reúna. Conheça mais sobre o programa no site nossoensinomedio.org.br